



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

N.º

Assunto

Expedido

LEI Nº 228/77

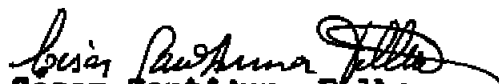
Dispõe sobre denominação de Escola Municipal.

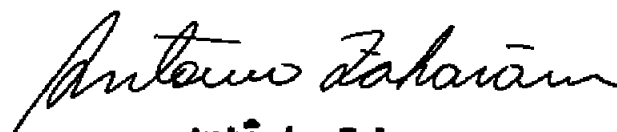
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Escola Municipal Profª ÁUREA BRANCA PACHECO, a Escola Municipal de Paula.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em trinta (30) de junho de 1977


Cesar Sant'Anna Filho
Prefeito Municipal


Antônio Zaharam
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 28/06/77)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.